



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA TRT DA 4.ª REGIÃO

O **MINISTRO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

FAZ SABER a quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, no período de **01 a 05 de agosto de 2022**, será realizada Correição Ordinária, **na modalidade presencial**, salvo agravamento da crise sanitária constatado pelas autoridades competentes, para o que ficam cientificados os Desembargadores do Tribunal e Juízes convocados, tudo de acordo com o artigo 9º, parágrafo único, do Regimento Interno desta Corregedoria-Geral.

FAZ SABER, ainda, que estará à disposição dos interessados, mediante prévio agendamento, preferencialmente, junto ao Tribunal Regional do Trabalho da 4.ª Região, pelo e-mail a ser por este informado, para receber reclamações e sugestões que tenham por finalidade o aprimoramento dos serviços prestados pela Justiça do Trabalho, em **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, que ocorrerá no dia 3 de agosto de 2022, das 9h30min às 12h, na sede do Tribunal Regional.

E, para que seja levado ao conhecimento de todos, expede o presente Edital, que será publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal Regional do Trabalho da 4.ª Região.

Brasília, 31 de maio de 2022.

**GUILHERME
AUGUSTO CAPUTO
BASTOS:34063**

Assinado de forma digital por GUILHERME AUGUSTO
CAPUTO BASTOS:34063
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade Certificadora da
Justica - AC-JUS, ou=07594418000113, ou=Presencial,
ou=Cert-JUS Magistrado - A3, ou=PODER JUDICIARIO,
ou=Magistrado, cn=GUILHERME AUGUSTO CAPUTO
BASTOS:34063
Dados: 2022.05.31 12:35:36 -03'00'

Ministro GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho